



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 63/2022

**CONSIDERANDO** que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo;

**CONSIDERANDO** que, a Empresa EDP Bandeirantes de Energia, instalou energia Elétrica e cadastrou moradores das Vieiras e Travessas, próximas a Rua Fernando Pessoa no Parque Piratininga, para receberem as contas para pagar;

**CONSIDERANDO** que, a empresa responsável não está entregando as contas nas residências, alegando que o local é área de risco, e os mesmos não entregam as contas e quando entregam, deixam em um numeral semelhante o da conta só que na Rua Fernando Pessoa;

**CONSIDERANDO** que, os moradores estão sendo prejudicados com a falta da conta de energia para pagar, e alguns consumidores quando vão pagar já existe o acúmulo de contas que já são caras quando entregues corretamente;

**CONSIDERANDO** que, é uma prerrogativa da empresa a entrega do documento de cobrança ao usuário, constituído de demonstrativos e faturas dos serviços prestados, deve ocorrer pelo menos cinco dias antes do seu vencimento. No documento devem ser apresentados de maneira clara, explicativa, discriminando o tipo e a quantidade de cada serviço prestado e não é lícito à prestadora alterar as regras de prestação do serviço, e isso envolve a entrega do documento de cobrança sem a prévia autorização do usuário.

**REQUEIRO À MESA**, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado a EDP Bandeirantes de Energia, visando a entrega das faturas de energia Elétricas, nas residências localizadas nas Vieiras e Travessas nas proximidades da Rua Fernando Pessoa, Parque Piratininga- Itaquaquecetuba- SP.



# **Câmara Municipal de Itaquaquecetuba**

**Estado de São Paulo**

## **JUSTIFICATIVA**

Vale Ressaltar que a empresa fez a instalação e o cadastramento de todas as residências do local, e sem chegar às faturas em suas residências os consumidores não conseguem pagar, há uma reclamação geral no bairro em relação à falta de entrega das faturas, e posteriormente o prejuízo que isso acarreta aos moradores quem tem o acúmulo dessas faturas.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 27 de junho de 2022.

**Edson de Souza Moura**  
**Vereador**

## EDITAL DE ABERTURA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Núcleo Urbano Informal: Parque Piratininga – A ZEIS

Processo Administrativo: 8607/2022

Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que o Município de Itaquaquetuba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 46.316.600/0001-64, instaurou o procedimento administrativo de Regularização Fundiária do núcleo urbano informal denominado **Parque Piratininga – A ZEIS** e que a referida Regularização envolve a seguinte área:



Itaquaquetuba, 07 de junho de 2022.

Angela Fabiana Quirino de Oliveira  
Secretária Municipal de Habitação